

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA
Fédération Cynologique Internationale



GRUPO 6

Padrão FCI 146
10/12/1996



Padrão Oficial da Raça

RHODESIAN RIDGEBACK



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Filiada à Fédération Cynologique Internationale

Classificação F.C.I.:

Grupo 6 - Sabujos Farejadores e Raças Assemelhadas

Seção 3 - Raças Assemelhadas

Padrão FCI nº 146 - 10 de dezembro de 1996.

País de origem: África do Sul

Nome no país de origem: Rhodesian Ridgeback é ainda utilizado para a caça em muitas partes do mundo, mas é especialmente apreciado como cão de guarda e de companhia familiar.

Utilização: Levantador de caça
Sem prova de trabalho

Sergio Meira Lopes de Castro

Presidente da CBKC

Domingos Josué Cruz Setta

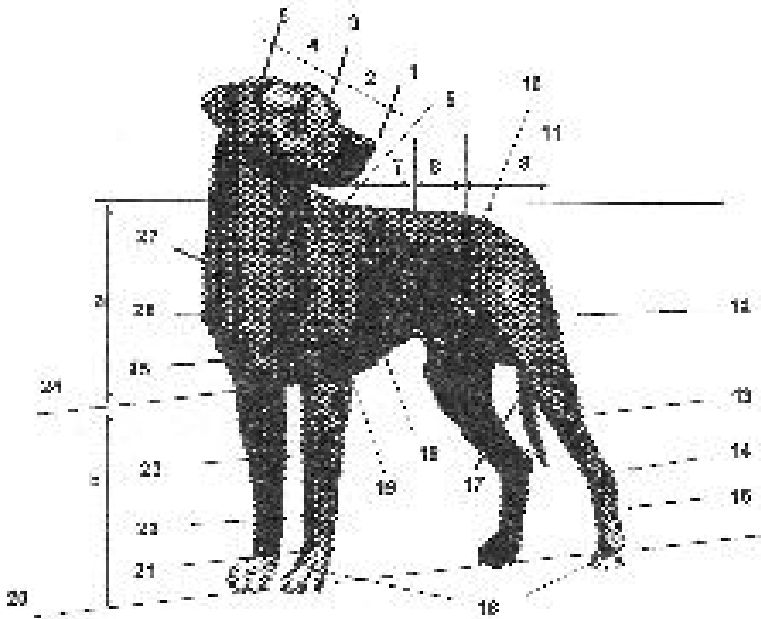
Presidente do Conselho Cinotécnico

Tradução: Suzanne Blum

Impresso em: 01 de julho de 2003.

RHODESIAN RIDGEBACK

(Cão de Crista Dorsal da Rodésia)



NOMENCLATURA CINÓFILA UTILIZADA NESTE PADRÃO

| | | |
|--------------------|---------------------|---------------------------|
| 1 – Trufa | 13 – Perna | 25 – Braço |
| 2 – Focinho | 14 – Jarrete | 26 – Ponta do esterno |
| 3 – Stop | 15 – Metatarso | 27 – Ponta do ombro |
| 4 – Crânio | 16 – Patas | |
| 5 – Occipital | 17 – Joelho | |
| 6 – Cernelha | 18 – Linha inferior | |
| 7 – Dorso | 19 – Cotovelo | a – profundidade do peito |
| 8 – Lombo | 20 – Linha do solo | b – altura do cotovelo |
| 9 – Garupa | 21 – Metacarpo | |
| 10 – Raiz da cauda | 22 – Carpo | |
| 11 – Ísquio | 23 – Antebraço | a + b = altura do cão |

RESUMO HISTÓRICO: o Rhodesian Ridgeback é a única raça registrada nativa da África do Sul. Seus antepassados podem ser rastreados no Cape Colony da África do Sul, onde eles cruzaram com os cães dos pioneiros e com os cães semi-domesticados com crista dos Hottentot. Caçando principalmente em grupos de 2 ou 3, a função original do Rhodesian Ridgeback ou “Cão de Leão” era localizar a caça, especialmente o leão e, com grande agilidade, guardá-lo a distância até a chegada do caçador. O padrão original que foi redigido por F.R. Barnes, em Bulawayo, Rodésia, em 1922, foi baseado no padrão do Dálmata e foi aprovado pelo South African Kennel Union, em 1926.

APARÊNCIA GERAL: deve representar um cão bem balanceado, forte, musculoso, ágil e ativo, de silhueta simétrica, de alta capacidade de resistência e alto potencial de velocidade. A ênfase está na agilidade, elegância e firmeza, sem nenhuma tendência a ser pesado. A peculiaridade da raça é a crista no dorso que é formada pelos pêlos que crescem em direção oposta ao restante da pelagem. A crista é uma marca distinta da raça. Ela deve ser claramente definida e simétrica e se afinar gradualmente em direção à garupa. Começa a formar-se imediatamente atrás dos ombros e continua até os quadris. A crista deve ter duas coroas idênticas e opostas entre elas. As bordas da crista não devem estender-se baixas mais do que um terço de seu comprimento. A largura da crista pode chegar a 5cm.



COMPORTAMENTO / TEMPERAMENTO: revela dignidade, inteligência, é reservado com os estranhos, sem apresentar agressividade ou timidez.

CABEÇA

REGIÃO CRANIANA

Crânio: de bom comprimento (a largura da cabeça entre as orelhas, a distância do occipital ao stop, do stop até o fim da trufa devem ser iguais), achatado e largo entre as orelhas; sem apresentar rugas, quando em repouso.

Stop: razoavelmente bem definido e não em uma linha reta da trufa ao osso do occipital.

REGIÃO FACIAL

Trufa: de cor preta ou marrom. Um cão de trufa preta pode ser acompanhado de olhos escuros e os de trufa marrom, por olhos de cor âmbar.

Focinho: longo, profundo e poderoso.

Lábios: bem ajustados aos maxilares.

Maxilares / Dentes: maxilares fortes, com uma perfeita e completa mordedura em tesoura. Os dentes devem ser bem desenvolvidos, especialmente os caninos.

Bochechas: devem ser planas.

Olhos: moderadamente separados, redondos, brilhantes, de expressão inteligente. A cor dos olhos harmoniza-se com a cor da pelagem.

Orelhas: inseridas altas, de tamanho médio, bem largas na base e diminuindo gradualmente para uma ponta arredondada; portadas próximas à cabeça.

PESCOÇO: de bom comprimento, forte e sem barbelas.

TRONCO

Dorso: poderoso.

Lombo: forte, musculoso e ligeiramente arqueado.

Peito: não muito largo, porém muito profundo e com muita capacidade; deve alcançar os cotovelos. O antepeito deve ser visível quando visto de perfil. As costelas moderadamente arqueadas, nunca arredondadas, em forma de barril.

CAUDA: forte na raiz e diminui gradualmente até a ponta sem ser grosseira. De comprimento moderado. Não deve ser inserida nem muito alta nem muito baixa e deve ser portada com uma ligeira curva para cima, jamais enrolada.

MEMBROS

ANTERIORES: devem ser perfeitamente retos, fortes e de boa ossatura, com os cotovelos bem ajustados ao corpo. Vistos de perfil, os anteriores devem ser mais largos do que quando vistos de frente.

Ombros: oblíquos, bem delineados e musculosos.

Metacarpos: fortes, com leve elasticidade.

POSTERIORES: devem ter músculos modelados e bem definidos.

Joelhos: bem angulados.

Jarretes: fortes e bem descidos.

Patas: compactas e redondas, com dígitos bem arqueados e flexíveis, almofadas plantares elásticas, protegidas por pêlos que nascem entre os dedos e as almofadas.

MOVIMENTAÇÃO: em linha reta para a frente, fluente e enérgica.

PELAGEM

Pêlo: o pêlo deve ser curto e denso, de aspecto liso e brilhante, sem ser lanoso ou sedoso.

COR: do trigo pálido ao vermelho trigo. Uma pequena mancha branca no peito e nos dedos é permitida, mas excesso de pêlos brancos nessas áreas, no peito, no ventre ou acima dos carpos ou tarsos é indesejável. Admite-se que o focinho e as orelhas sejam de cor preta. Excesso de pêlos pretos na pelagem do resto do corpo é altamente

indesejável.

TAMANHO / PESO

altura na cernelha: machos: 63 cm - 69 cm.

fêmeas: 61 cm - 66 cm.

Peso: machos: 36,5 kg.

fêmeas: 32 kg.

FALTAS: qualquer desvio dos termos deste padrão deve ser considerado como falta e penalizado na exata proporção de sua gravidade.

NOTAS:

- os machos devem apresentar os dois testículos, de aparência normal, bem descidos e acomodados na bolsa escrotal.
- todo cão que apresentar qualquer sinal de anomalia física ou de comportamento

